



PORTARIA N° 223/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1 – Nomear os Advogados **Gabriel Annoni Cardoso – OAB/SC 42.940** e **Marlom Formigheri – OAB/SC 43.978** como integrantes da **Comissão de Direito Penal – biênio 2017-2018**

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 21 de julho de 2017.

PAULO MARGONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.